



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Núcleo de Licitações e Compras - Campus São Luís - Maracanã - IFMA

PROCESSO Nº 23249.001999.2024-82

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 UASG: 158284

CONTRATO Nº 04/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ E A EMPRESA
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus São Luís Maracanã, com sede na Avenida dos Curiós, s/n, Vila Esperança, na cidade de São Luís – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.735.145/0013-28, neste ato representado pelo Diretor Geral **Jeovani Machado Rodrigues**, nomeado pela Portaria nº 5.434, publicado no Diário Oficial da União de 18/11/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e o **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.214/0001-02, sediada na Rua João Bento, nº 378, Bairro Quilombo, Cuiabá-Mato Grosso, CEP.: 78.045-190 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº ***616.831***, e CPF nº ***.082.869***, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.001999.2024-82, tendo em vista o que consta no Processo nº **23249.001999.2024-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo** de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 Prorrogação de contrato, por um período de 12 (doze) meses, 16/06/2024 a 16/06/2025.

2. Cláusula Segunda – Do Amparo Legal

2.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com base no art. 57, Inciso da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. Cláusula Terceira – Das Alterações

3.1 Da Prorrogação:

3.1.1 Prorroga-se o contrato por período equivalente a um ano conforme prevê o artigo **57 da Lei 8.666/93**, considerando a satisfação dos serviços prestados e ainda a economicidade face aos custos para a realização de uma nova licitação.

4. Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. art. 57, Inciso da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.1.1 O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de 16 de junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Núcleo de Licitações e Compras - Campus São Luís - Maracanã - IFMA

5. Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. Cláusula Sexta – Da Eficácia

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias a partir daquela data, após o quê, deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo IFMA Campus São Luís Maracanã.

7. Cláusula Sétima – Do Foro

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da cidade de São Luís, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 Por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

São Luís-MA, 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEOVANI MACHADO RODRIGUES
Data: 22/01/2024 11:06:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeovani Machado Rodrigues
Diretor Geral IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.434,
publicada no Diário Oficial da União
de 18/11/2020

PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES OLIVEIRA
Assinado de forma digital
por PRISCILA CONSANI DAS
MERCES OLIVEIRA
Dados: 2024.01.22 17:10:07
-04'00'

Priscila Consani das Mercês Oliveira
Representante da empresa Eventual Live Marketing Ltda